



# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos



LEI Nº 1014/97, de 27 de janeiro de 1997.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
E ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação os Cargos de Provimento em Comissão de:

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Um Assessor Técnico Administrativo | - Símbolo C.C.2 |
| Um Coordenador Técnico             | - Símbolo C.C.3 |
| Três Assessores de Planejamento    | - Símbolo C.C.3 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicabilidade desta lei, correrão por conta das rubricas orçamentárias da Lei de Meios do Presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em  
27 de janeiro de 1997.

NIVALDO JATOBÁ  
PREFEITO